

ADRIANA NUNES GOMES

AGRICULTURA FAMILIAR

☎ Telefone: (63) 984673731
✉ adriananunesgomes068@gmail.com



Comunidade olho d'água



OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente, colocando em prática aspectos abordados em sala de aula. Fazer um bom trabalho em equipe, colaborando assim com meu crescimento profissional e com a instituição a qual fui engajada.

FORMAÇÃO

● Escola Estadual São Miguel
Técnica em Informática, Integrado ao ensino médio.
Integral.

Conclusão em 08/2021

- OFICINA REGIONAL SOBRE PARCEIRIAS E COOPERAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA PARA O MERCADO EMERGENTE

EXPERIÊNCIAS

- Secretaria de jovens do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de São Miguel
Duração: 4 anos
- Tesoureira do fundo rotativo da comunidade olho D'água
Duração: 2 anos
- Experiência em trabalhos coletivos e comunitários;
- ☒ Experiência com trabalho com juventudes rurais;

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Trabalho em equipe
- Proativa
- Facilidade em obter informação
- Facilidade para adquirir e transmitir informações;
- iniciativa, dinamismo e facilidade de trabalho participativo na perspectiva de
- construção coletiva do conhecimento;
- facilidade de desenvolver trabalho em equipe e estabelecer diálogos

CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS:


Maria Madalena da Paixão Silva

Solteira, Brasileira, 22 anos

Rua Principal S/n° – Pov. Olho D'gua

Cidade: São Miguel do Tocantins – TO.

Cep: 77925-000

Tel: (63) 9 6398467-1845 

E-mail: mariamadalensilva21@gmail.com

FORMAÇÃO:

- Ensino Médio Completo
- 2019 Técnica em agroecologia EFABIP- Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo

CURSOS PROFISSIONAIS:

- Informatica Basica
- JOVENS EM COMUNICAÇÃO
- Dezembro de 2016 a julho de 2017
- Carga horária: 280 horas, segundo módulo com a carga horária de 230 horas
- No período de dezembro de 2018/ 2019
- Agricultor Orgânico
- Carga horária: 160 PRONATEC 2016.
- ATA- Articulação Tocantinense de Agroecologia.
- Carga horária: 32horas. 2019.
- Encontro Regional das Juventudes Rurais do Bico do Papagaio.
- Carga horária: 30horas. 2022

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- •GT da juventude desenvolvendo um grupo de trabalho com jovens rurais do Bico.
- •Locutora do programa Mutirões de Saberes Agroecológicos, divulgando o trabalho rural da população do Bico do Papagaio.
- •Monitora do vínculo solitário
- Acompanhando as crianças filhos de quebradeira de coco juntamente com assessoria do MIQCB.
- •coordenadora do coletivo de juventude Calixto, organizando a juventude para trabalhos agroecológicos.
- • montagem de cesta produzida na comunidade Olho D'água pra fazer para as famílias carentes do seu município.

CAPACITAÇÃO

- Boa comunicação com o público/sócio.
- Interação nas redes sociais.
- divulgação do produto da comunidade.
- comercialização de alimentos naturais.
- Produzir alimentos naturais.

OBJETIVO:

Gostaria de fazer parte dessa jornada com as mulheres do Bico do Papagaio, tendo o objetivo de crescer profissionalmente e de maneira produtiva, além de contribuir para o desenvolvimento da organização com um todo. Procuro novos desafios profissionais e uma efetivação no mercado.

Maria Madalena da Paixão Silva

Nome: Deusimar Sousa Da Conceição

Endereço: Rua Principal Povoado Olho D`agua São Miguel do Tocantins

Telefone: (63)984918425

E-mail: yurizymar@gmail.com

Sócia do STTR-São Miguel desde 2016

Objetivos:

Colaborar em um ambiente de trabalho onde possa colocar em pratica meus conhecimentos em favor da instituição na qual viso integrar, objetivando sempre o beneficio e o crescimento da organização e o crescimento profissional.

Formação:

Ensino Médio Completo

Informática Básica

Plantio de Maracujá agroecológico teoria e pratica, no período de 6 horas online e 3 horas presencial

Experiência

Cuidadora Infantil a domicilio

Educadora infantil a domicilio no período de 2 anos

Ythus Silva dos Santos

São Miguel- TO 77925- 000, Rua São José nº301
Bairro; Novo Horizonte Telefone: (63) 98486-8809
Solteiro, 19 anos



OBJETIVO

Em busca do primeiro emprego, disposto a seguir o código de ética da empresa, desenvolver atividades e demandas, procura crescer dentro da empresa, aprender mais a cada dia, da o meu melhor poder contribuir com meu conhecimento.

FORMAÇÃO

Ensino Médio Concluído.

CURSOS

Instituição: **CEBRAC** – Centro Brasileiro de Cursos

Curso: **Assistente Administrativo** - Carga Horária Total: 180 horas - Cursando.

Módulos:

- Projeto Aprendiz – Carga Horária: 45horas.
- Projeto RH – Carga Horária: 45horas
- Projeto Financeiro – Carga Horária: 45horas
- Projeto Controle – Carga Horária: 45horas

ATIVIDADES EXTRAS

Instituição: **CEBRAC** – Centro Brasileiro de Cursos

- Oficinas de Empregabilidade (4 hora)
- Digitação (5 hora)
- Desenvolvimento pessoal (3horas)
- Como lidar com controle emocional (2 horas)
- Postura ética (3horas)
- Mini curso de informática (4 horas)
- Departamento pessoal (5 horas)

Instituição: **Ong Apa-To** - Alternativa para pequena agricultura no Tocantins.

Curso: **Modular jovens semeando Agroecologia**- carga Horária Total: 88 horas – Completo.

Módulos:

- 1ºMódulo – Juventude: Identidade Rural e conexões das histórias das comunidades.
- 2ºmodulo- Juventude: Agroecologia e luta na terra.
- 3ºModulo- Vivência e práticas em Sistemas Agroflorestais e comunidades que sustentam agricultores (CSA).

HABILIDADES

Criativo, Comunicativo, Dinâmico, Hábil para trabalho em equipe, responsável.

REFERENCIAS PESSOAIS

Brenda (63) 98452-4040

Ythus Silva dos Santos



REJANE TAÍS NUNES GOMES DE OLIVEIRA

Brasileira, solteira, DN 17/11/1991
Rua Principal, nº 13 - Centro
São Miguel, Tocantins - TO
(63) 98416-0999 
nunesgomesdeoliveirarejanetais@gmail.com



OBJETIVO

Estou à procura de novos desafios profissionais buscando uma efetivação no mercado, visando o desenvolvimento de um todo o trabalho e claro gerando resultados. Conseguir concretizar a forma de possibilitar este crescimento qualitativo e quantitativo para a empresa.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ENSINO MÉDIO COMPLETO
Escola Estadual São Miguel -TO

CURSOS PROFISSIONALIZANTE

- Auxiliar de Segurança no Trabalho – MVB
- Curso Trabalho na Horticultura – Tratos Culturais
- Curso Jovem semeando Agroecologia

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- 4º Encontro Regional das Juventudes Rurais do Bico do Papagaio
- V Encontro Tocantinense de Agroecologia

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Em busca do meu primeiro emprego, desejo ocupar esta vaga para que assim eu possa desenvolver o meu potencial e adquirir ainda mais experiência. Meu objetivo é aprender, com rapidez, todas as atribuições relacionadas ao cargo em questão e, dessa maneira, mostrar os resultados que a empresa espera de mim.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empatia com o público, sou responsável e pontual, disponibilidade de horário, trabalho em equipe e sempre disposta a aprender.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Prestação de Serviços técnico, que entre si celebram REJANE TAÍS NUNES GOMES DE OLIVEIRA e a Associação ALTERNATIVAS PARA A PEQUENA AGRICULTURA NO TOCANTINS.

A **ALTERNATIVAS PARA A PEQUENA AGRICULTURA NO TOCANTINS - APA-TO**, situada na Rua João Heitor da Costa, 116, - Centro - Augustinópolis/TO CEP: 77.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.042.912/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente o Srº FRANCISCO GOMES DA SILVA, brasileiro, União Estável, Lavrador, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Araguatins, Tocantins, portador da carteira de identidade n.º043861462011-2, expedida pela SSP-MA e do CPF n.º 487.359.223-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

A **REJANE TAÍS NUNES GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 1.589.444 SSP/TO e do CPF nº 037.636.961-21, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 09 – Centro, São Miguel do Tocantins - TO, CEP: 77925-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços é estabelecer os parâmetros para contratação entre a **APA-TO** e **REJANE TAÍS NUNES GOMES DE OLIVEIRA** para prestação de serviço técnico de nível médio da área das agrárias, para atuar na Comunidade Olho D'Água, no município de São Miguel - TO. A CONTRATANTE e o CONTRATADO têm justos e acertados o que se encontra expresso nos itens e condições seguintes deste Contrato de Prestação de Serviços.

1.2 Para a prestação dos Serviços o CONTRATADO deverá executar as tarefas, bem como adotar todas as medidas e procedimentos previstos neste Contrato.

1.3 Outros serviços que as Partes mutuamente concordem e que não estejam abrangidos pelo presente Contrato deverão ser formalizados por meio de aditivo contratual assinado por ambas as Partes.

CLÁUSULA 2ª – DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1 A **CONTRATADA** se responsabiliza pelos seguintes atribuições:

- Organizar e executar todas as ações previstas no projeto para o bom alcance dos objetivos.
- Elaborar a prestação de contas do projeto, mantendo todas as documentações em dia.
- Realizar reuniões sistemáticas com as famílias para planejamento e avaliação das ações e garantir orientação às famílias para a boa execução das ações do projeto.
- Realizar o acompanhamento técnico das práticas agroecológicas a serem implementadas pelas famílias e atividades formativas.

Rejane Taís Nunes Gomes

- Prestar assessoria na gestão do Fundo Rotativo Solidário.
- Acompanhar a reforma da unidade de beneficiamento multifuncional do Olho D'água.
- Assessorar no processo de organização produtiva das famílias para o aproveitamento de flocos do mesocarpo em consonância com as diretrizes definidas pela ASMUBIP.
- Desenvolver ações promotoras de organização das juventudes nos processos produtivos.
- Construir processos de comercialização dos produtos da agricultura familiar e do babaçu produzidos pelas famílias.
- Acompanhar as reuniões nos núcleos das quebradeiras de coco e atividades de secretaria da ASMUBIP.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 3.1 Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias para a prestação dos Serviços objeto deste Contrato;
- 3.2 Acompanhar o desenvolvimento dos serviços, oferecendo suporte a **CONTRATADA** para as questões eventualmente surgidas durante a sua execução.
- 3.3. Arcar com as despesas de logística para a plena execução dos serviços a serem executados no âmbito deste contrato.

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 4.1 Prestar os serviços com qualidade e respeitando os princípios e valores da entidade **CONTRATANTE**;
- 4.2. Executar as ações dentro dos prazos acordados;
- 4.3. Apresentar, mensalmente, o relatório das atividades executadas;
- 4.4. Manter diálogo e informar imediatamente a **CONTRATANTE**, quaisquer problemas e dificuldades encontradas que possam comprometer a efetiva execução da prestação de serviços;
- 4.5. Participar de reuniões da equipe técnica presencialmente ou online.

CLÁUSULA 5ª – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 1.320,00 sendo por extenso, o valor de (um mil trezentos e vinte reais) bruto, até o quinto dia de cada mês após o mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- 5.2 – Todas as transferências dos recursos deste contrato serão realizadas para a conta bancária do **CONTRATADO**, cujos detalhes vêm a seguir:

Regiane Bois Nunes Gomes

Titular da conta: Rejane Tais Nunes Gomes

CPF: 037.636.961-21

Nome do Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Endereço da Agência: R. Dom Pedro I, 317, Augustinópolis - TO, 77960-000

Número da Agência: 4381

Número da conta poupança: 22063-4

5.3. O pagamento será efetuado mediante a entrega e, posterior aprovação do relatório de atividades mensal;

5.4. A prestação de serviço será paga mediante emissão de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) realizada pela **CONTRANTE**.

5.4. Os encargos sociais incidentes nesta modalidade de contratação será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 6ª – PRAZO E RESCISÃO

6.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pelas Partes e permanecerá em vigor até o dia **30 de dezembro de 2023**.

6.2 O Contrato poderá ser rescindido imediatamente, por qualquer das Partes, ocorrendo quaisquer das hipóteses a seguir:

6.3 Caso a outra Parte deixe de cumprir as obrigações estipuladas no Contrato e, após notificação, a Parte notificada não sane a falha no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação; e

6.5 Em qualquer caso de rescisão contratual, não ocorrerá a devolução do valor recebido pela **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** poderá extinguir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante prévia notificação à **CONTRATADA**, com 30 dias de antecedência, sempre que, a seu critério, considerar caracterizado algum tipo de infração aos dispositivos constantes deste presente contrato e/ou não satisfação com os serviços prestados.

CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.2 Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e da Legislação Trabalhista naquilo em que lhe forem compatíveis.

Rejane Tais Nunes Gomes

CLÁUSULA 8ª - DA PROPOSTA

8.1 O presente Contrato não estabelece entre as Partes vínculos de espécie alguma, tais como qualquer forma de sociedade, associação, parceria, representação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou conjunta, tampouco outorga quaisquer poder e ou autoridade para qualquer Parte agir em nome da outra.

8.2 Todos os serviços prestados pela **CONTRATADA** devem seguir as orientações da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9ª - DAS ALTERAÇÕES

9.1 Qualquer modificação ao presente contrato que afete os seus termos, condições ou especificações deverá ser objeto de alteração, por escrito, firmado por ambas as partes.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da cidade de Augustinópolis – TO para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

10.2 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Augustinópolis, 22 de fevereiro de 2023

Rejane Taís Nunes Gomes
REJANE TAÍS NUNES GOMES
CPF: 037.636.961-21

Ana Maria Nunes da Paixão
TESTEMUNHA
NOME: Ana maria Nunes da Paixão
CPF: 970.536511-34

ALTERNATIVAS PARA A
PEQUENA AGRICULTURA NO
TOCANT:25042912000157

Assinado de forma digital por
ALTERNATIVAS PARA A PEQUENA
AGRICULTURA NO
TOCANT:25042912000157
Dados: 2023.04.03 15:20:59 -03'00'

ALTERNATIVAS PARA PEQUENA AGRICULTURA NO
TOCANTINS – CNPJ 25042912/0001-57 Presidente: FRANCISCO
GOMES DA SILVA CPF: 487.359.223-20

Viviane Carvalho B. Diniz
TESTEMUNHA
NOME: Viviane Carvalho Bizena Diniz
CPF: 046.995.701-50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.30.24
3975603975 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ALTERNATIVAS N TOCANTINS

AGENCIA: 3975-6 CONTA: 30.242-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ALTERNATIVAS N TOCANTINS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4381-8 - AUGUSTINOPOLIS

CONTA: 22.063-4

FAVORECIDO: REJANE TAIS NUNES GOMES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 037.636.961-21

VALOR: R\$ 346,06

DEBITO EM: 24/03/2023

=====

DOCUMENTO: 032401

AUTENTICACAO SISBB: 9.CB5.E3F.E02.BBE.CD0